



PROCESSO	Processo Administrativo de Chamada Pública nº 003/2016
INTERESSADOS	Sede Regional de Campinas do CAU/SP
ASSUNTO	Resultado da Chamada Pública – Edital nº 04/2016

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Licitação do CAU/SP juntamente com a Subcomissão Técnica para Locação das Sedes Regionais do CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 03 de maio de 2016 que baseada na proposta apresentada pela Comissão e pela Subcomissão em referência, aprovou a realização de chamamento público para a prospecção de imóveis para a futura locação da sede regional de Campinas do CAU/SP, e

Considerando a abertura do Processo Administrativo de Chamada Pública nº 003/2016 e a publicação do Edital de Chamada Pública nº 04/2016, publicado no DOU nº 56, Seção 3, p. 186, de 23 de março de 2016;

Considerando que na abertura dos envelopes das propostas apresentadas relativas ao Edital em referência, realizada no dia 03 de maio de 2016, foi apresentada uma proposta do proponente: Leonardo Brandelli, CPF 587.995.750-00; e

Considerando as análises realizadas pela Comissão de Licitação do CAU/SP juntamente com a Subcomissão Técnica para Locação das Sedes Regionais do CAU/SP, constantes do Processo Administrativo em epígrafe,

DELIBEROU:

1 – Desclassificar, por unanimidade de votos, a proposta apresentada pelo proponente Leonardo Brandelli, referente ao imóvel localizado Rua Barão Geraldo de Rezende, nº 97 – Guanabara, Campinas/SP, pelo não atendimento dos requisitos constantes do Edital, de seu Caderno de Especificações, Apenso I, tendo em vista a ausência de documentos comprobatórios, especificamente quanto aos itens: J) DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (ENVELOPE 1), item f) Valor total da locação, das despesas condominiais, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dos demais tributos e tarifas incidentes sobre o imóvel, cuja responsabilidade pelo pagamento seja do locatário; 3. DO IMÓVEL OFERTADO: a) Estar localizado em bairro central de Campinas/SP, em via de fácil acesso e localização, preferencialmente em avenida ou rua conhecida nos arredores do bairro Cambuí (área compreendida no perímetro formado pelas vias Av. Jose de Souza Campos (norte-sul); Av. Orosímbo Maia; Av. Anchieta e Av. Moraes Sales); b) Possuir área privativa entre 60 m² e 90 m²; em pavimento único (Desejável sala no pavimento térreo com local para exposição de logomarca do conselho em área externa voltada para rua); c) Possuir 1 vaga de garagem fechada e coberta destinada para veículo próprio do Conselho; d) Possuir no mínimo 1 vaga para visitantes, desejável 2 ou mais. (Podendo ser garantida através de contrato com estacionamento integrado ao local); e) Possuir, no mínimo, 1 conjunto de banheiro masculino e feminino completos, podendo estar em área comum desde que a até 20m de distância; f) Possuir copa, preferencialmente fechada, com bancada, cuba e ponto de água espaço para instalação de bebedouro, espaço para fogão cooktop microondas e



geladeira 300l. Caso não tenha ventilação natural deverá ser previsto exaustor mecânico; h) Proximidade ao sistema de transporte coletivo; i) Possuir pontos de energia, telefonia e lógica; j) Possuir sistema de segurança e administração predial, recepção com identificação de visitantes e envio e recebimento de documentos; k) Para edifícios verticais, possuir gerador elétrico com capacidade para alimentar os elevadores e as luzes de emergência; l) O edifício deverá oferecer em sua área comum espaços destinados a realização de reuniões, cursos e eventos (Desejável pequeno Auditório e Sala de reuniões/treinamentos para 30 pessoas); 4. DA ACESSIBILIDADE; 5. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E ELETRÔNICA; 6. SISTEMA DE AR CONDICIONADO; 7. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS; 8. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; e 9. LICENÇAS e ALVARÁS.

2 – Informar aos proponentes o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação desta deliberação.

3 – Informar que, em não havendo recursos da decisão supra, e tendo em vista a não classificação de nenhuma proposta, seja pelo não atendimento aos critérios definidos no edital ou ainda aos documentos exigidos no mesmo, o CAU/SP processará novo Chamamento Público a ser divulgado oportunamente.

São Paulo, 03 de maio de 2016.

Subcomissão Técnica para Locação das Sedes Regionais do CAU/SP:

Gildo Severino dos Santos
Gerente Regional

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá
Chefe de Gabinete

Loany de Deus Sgroi
Assessor I da Presidência

Comissão de Licitação do CAU/SP:

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Assessor Administrativo

Litsuko Yoshida
Analista Técnico Administrativo